

BASQUETEBOL, HANDEBOL e VOLEIBOL

15 a 17 anos – Feminino e Masculino

CORUMBÁ / MS

16 a 20/MAIO/2023



***COPA DOS
CAMPEÕES***

REALIZAÇÃO

Fundação de
Esportes de Corumbá



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

NOVAS CONQUISTAS

SETESCC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte,
Cultura e Cidadania



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

COPA DOS CAMPEÕES - 15 a 17 anos

BASQUETEBOL, HANDEBOL e VOLEIBOL – Fem/Masc

CORUMBÁ – 16 a 20/MAIO/2023

RECEPÇÃO DAS DELEGAÇÕES E CREDENCIAMENTO

Local: SEDE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC
Endereço: Rua 21 de Setembro, 2156, Aeroporto, Corumbá - 79321-120
Dia: 16/maio/2023 – terça feira
Horário: 8 às 11 h

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO):

Local: SEDE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC
Endereço: - Rua 21 de Setembro, 2156, Aeroporto, Corumbá - 79321-120

CONGRESSO TÉCNICO:

Local: ON LINE PELO GOOGLE MEET
Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/hbs-rdma-wbd>
Dia: 15 de maio de 2023 (segunda-feira)
Horário: às 15 h.

REFEITÓRIO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Local: CHÁCARA DA 1054
Endereço: Rua Pastor Carlos Padilha de Siqueira, Maria Leite, Corumbá

ATENDIMENTO MÉDICO

Local: PRONTO SOCORRO DE CORUMBÁ
Endereço: Rua Quinze de Novembro, Nº 01 – Centro - Corumbá

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema CONFED/CREFs, conforme Resolução CONFED nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos na COPA DOS CAMPEÕES DE MS / 2023.

Só será aceita cédula original e com data de validade vigente.

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.

LOCAIS DAS COMPETIÇÕES

BASQUETEBOL

Local: GINÁSIO POLIESPORTIVO DECORUMBÁ “LUCILIO DE MEDEIROS”

Endereço: Rua Porto Carreiro, Nº 01, Centro - Corumbá

HANDEBOL

Local: CENTRO POPULAR DE CULTURA ESPORTE E LAZER “NAÇÃO GUATÓ”

Endereço: Rua Geraldino Martins de Barros, 2795, Centro América - Corumbá

VOLEIBOL

Local: QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA TENIR

Endereço: Rua Ten. Melquiades, 700, Centro - Corumbá

HOTÉIS

As equipes farão check-in no dia 16/MAIO/2023 após o credenciamento e check-out no dia 20/MAIO/2023 até as 12h, impreterivelmente.

HOTEL ANZOL DE OURO	DELEGAÇÃO
Estrada da Cobraza, Km 10 3226 1140	AQUIDAUANA
	PONTA PORÃ
	TRÊS LAGOAS

HOTEL LAURA VICUNHA	DELEGAÇÃO
Rua Cuiabá, 775 3231 5874	BONITO
	CHAPADÃO DO SUL
	DOURADOS

HOTEL LINCOLN	DELEGAÇÃO
Rua Quinze de Novembro, 205 3232 0994	ÁGUA CLARA
	PARANAÍBA

HOTEL PORTAL DO PANTANAL	DELEGAÇÃO
Rua Totico de Medeiros, 333 3232 6024	BELA VISTA
	CAMPO GRANDE

HOTEL POUSADA BRASIL	DELEGAÇÃO
Rua Silva Jardim, 1398 3232 2651	AMAMBAI
	RIO BRILHANTE

HOTEL NACIONAL PALACE	DELEGAÇÃO
Rua América, 936 – Centro 3234 6000	FUNDESORTE
	QUALI SALVA
	ARB. HANDEBOL
	ARBIT. VOLEIBOL

HOTEL SANTA MÔNICA	DELEGAÇÃO
Rua Antonio Maria Coelho, 345 3234 3000	ARBIT. BASQUETEBOL

REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E CREDENCIAMENTO

PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS, SUBSTITUIÇÕES E RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

No caso de substituições, deverão ser providenciados todos os anexos necessários do novo integrante da equipe / delegação para regularização da documentação.

Para **TODOS** os atletas deverá ser confeccionada uma **NOVA AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM e DE VIAGEM** para a **COPA DOS CAMPEÕES** (disponibilizada no grupo de chefes - WhatsApp) devidamente preenchida e assinada. Lembrando que a mesma pessoa (pai, mãe, tutor) que preencheu e assinou o Anexo 4, deverá preencher e assinar a nova Autorização de Hospedagem.

CHEFE DE DELEGAÇÃO:

Ao chegar ao recinto, o chefe de Delegação deverá se encaminhar ao setor de credenciamento, para regularização das pendências ou substituições. Ao se apresentar, deverá assinar a planilha de Chefes e aguardar ser atendido para efetuar as alterações e regularizações necessárias. Posteriormente, após a conferência de todos os documentos entregues, receberá o material destinado à sua delegação.

Lembrando que a Delegação que chegar ao recinto após o horário determinado para o credenciamento, deverá entregar 10 kg de alimentos pelo atraso.

Para realizar as substituições, tenha em mãos:

- Anexos 2, 3 e 4 (ou 5) e anexo 8 (de substituição), com as devidas alterações;
- Para troca de Chefe de Delegação deverá entregar, também, o ofício do Prefeito ou Gestor esportivo do município.

Caso algum participante inscrito esteja ausente (não esteja no evento), tenha em mãos o anexo 11 de cancelamento de participação e a justificativa de ausência e, se tiver, qualquer outro documento para ser incluso na justificativa. Ex.: atestado médico, teste positivo de covid, influenza, dengue, etc..

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO (em
sequência, por modalidade)**

- Atletas: RG e Nova Autorização de Hospedagem, devidamente preenchida e assinada;
- Técnicos / Auxiliares Técnicos: CREF;
- Médicos: CRM; Fisioterapeutas: CREFITO; Enfermeiros: COREN;
- Acompanhantes e Chefes de Delegação: RG.
- Motoristas: CNH.

**Obs.: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ORIGINAIS E COM PRAZO DE
VALIDADE VIGENTE.**

CLASSIFICADOS PARA A COPA DOS CAMPEÕES

BASQUETEBOL FEMININO

GRUPO ÚNICO
(1º da 1ª divisão) – DOURADOS
(2º da 1ª divisão) – PARANAÍBA
(3º da 1ª divisão) – RIO BRILHANTE
(4º da 1ª divisão) – TRÊS LAGOAS

BASQUETEBOL MASCULINO

GRUPO ÚNICO
(1º da 1ª divisão) – CORUMBÁ
(2º da 1ª divisão) – DOURADOS
(3º da 1ª divisão) – RIO BRILHANTE
(1º da 2ª divisão) – PONTA PORÁ

HANDEBOL FEMININO

GRUPO ÚNICO
(1º da 1ª divisão) – CAMPO GRANDE
(2º da 1ª divisão) – CHAPADÃO DO SUL
(3º da 1ª divisão) – AQUIDAUANA
(4º da 1ª divisão) – AMAMBAI

HANDEBOL MASCULINO

GRUPO ÚNICO
(1º da 1ª divisão) – CHAPADÃO DO SUL
(2º da 1ª divisão) – AQUIDAUANA
(3º da 1ª divisão) – ÁGUA CLARA
(1º da 2ª divisão) – RIO BRILHANTE

VOLEIBOL FEMININO

GRUPO ÚNICO
(1º da 1ª divisão) – CAMPO GRANDE
(2º da 1ª divisão) – PONTA PORÃ
(3º da 1ª divisão) – BELA VISTA
(1º da 2ª divisão) – DOURADOS

VOLEIBOL MASCULINO

GRUPO ÚNICO
(1º da 1ª divisão) – CAMPO GRANDE
(2º da 1ª divisão) – PONTA PORÃ
(3º da 1ª divisão) – TRÊS LAGOAS
(1º da 2ª divisão) – BONITO

BASQUETEBOL - COPA DOS CAMPEÕES - 15 a 17 anos - 16 a 20 de maio de 2023 - Corumbá - MS

16 de maio (Terça-feira)

Hora	Local	Sexo	Jogo	Chave	Fase	Equipe	Placar	Equipe
15:00	GINÁSIO MUNICIPAL	Fem	1	Única	Única	Dourados	1	Três Lagoas
16:00	GINÁSIO MUNICIPAL	Fem	2	Única	Única	Paranaíba	2	Rio Brilhante
17:00	GINÁSIO MUNICIPAL	Masc	1	Única	Única	Corumbá	1	Ponta Porã
18:00	GINÁSIO MUNICIPAL	Masc	2	Única	Única	Dourados	2	Rio Brilhante

17 de maio (Quarta-feira)

08:30	GINÁSIO MUNICIPAL	Fem	3	Única	Única	Rio Brilhante	3	Dourados
09:30	GINÁSIO MUNICIPAL	Fem	4	Única	Única	Três Lagoas	4	Paranaíba
14:30	GINÁSIO MUNICIPAL	Masc	3	Única	Única	Rio Brilhante	3	Corumbá
15:30	GINÁSIO MUNICIPAL	Masc	4	Única	Única	Ponta Porã	4	Dourados

18 de maio (Quinta-feira)

08:30	GINÁSIO MUNICIPAL	Masc	5	Única	Única	Rio Brilhante	3	Ponta Porã
09:30	GINÁSIO MUNICIPAL	Masc	6	Única	Única	Corumbá	1	Dourados
14:30	GINÁSIO MUNICIPAL	Fem	5	Única	Única	Rio Brilhante	3	Três Lagoas
15:30	GINÁSIO MUNICIPAL	Fem	6	Única	Única	Dourados	1	Paranaíba

19 de maio (Sexta-feira)

15:00	GINÁSIO MUNICIPAL	Fem	7	Única	Única		3º Col.	4º Col.
16:00	GINÁSIO MUNICIPAL	Masc	7	Única	Única		3º Col.	4º Col.

20 de maio (Sábado)

08:00	GINÁSIO MUNICIPAL	Fem	8	Única	Única		1º Col.	2º Col.
09:00	GINÁSIO MUNICIPAL	Masc	8	Única	Única		1º Col.	2º Col.

HANDEBOL - COPA DOS CAMPEÕES - 15 a 20 de maio de 2023 - Corumbá - MS

16 de maio (Terça-feira)

Hora	Local	Sexo	Jg	Chave	Fase	Equipe	Placar	Equipe
15:00	GUATÓ	Fem	1	Única	Única	Campo Grande 1	x	4 Amambai
16:00	GUATÓ	Fem	2	Única	Única	Chapadão do Sul 2	x	3 Aquidauana
17:00	GUATÓ	Masc	1	Única	Única	Chapadão do Sul 1	x	4 Rio Brilhante
18:00	GUATÓ	Masc	2	Única	Única	Aquidauana 2	x	3 Água Clara

17 de maio (Quarta-feira)

08:30	GUATÓ	Fem	3	Única	Única	Aquidauana 3	x	1 Campo Grande
09:30	GUATÓ	Fem	4	Única	Única	Amambai 4	x	2 Chapadão do Sul
14:30	GUATÓ	Masc	3	Única	Única	Água Clara 3	x	1 Chapadão do Sul
15:30	GUATÓ	Masc	4	Única	Única	Rio Brilhante 4	x	2 Aquidauana

18 de maio (Quinta-feira)

08:30	GUATÓ	Masc	5	Única	Única	Água Clara 3	x	4 Rio Brilhante
09:30	GUATÓ	Masc	6	Única	Única	Chapadão do Sul 1	x	2 Aquidauana
14:30	GUATÓ	Fem	5	Única	Única	Aquidauana 3	x	4 Amambai
15:30	GUATÓ	Fem	6	Única	Única	Campo Grande 1	x	2 Chapadão do Sul

19 de maio (Sexta-feira)

15:00	GUATÓ	Fem	7	Única	Única		3º Col.	x	4º Col.
16:00	GUATÓ	Masc	7	Única	Única		3º Col.	x	4º Col.

20 de maio (Sábado)

08:00	GUATÓ	Fem	8	Única	Única		1º Col.	x	2º Col.
09:00	GUATÓ	Masc	8	Única	Única		1º Col.	x	2º Col.

VOLEIBOL - COPA DOS CAMPEÕES - 15 a 17 anos - 16 a 20 de maio de 2023 - Corumbá - MS

16 de maio (Terça-feira)

Hora	Local	Sexo	Jg	Chave	Fase	Equipe	5º S	4ºS	3ºS	2ºS	1ºS	Placar	1ºS	2ºS	3ºS	4ºS	5ºS	Equipe							
15:00	ESCOLA TENIR	Fem	1	Única	Única	Campo Grande 1	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	4	Dourados
16:00	ESCOLA TENIR	Fem	2	Única	Única	Ponta Porã 2	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	3	Bela Vista
17:00	ESCOLA TENIR	Masc	1	Única	Única	Campo Grande 1	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	4	Bonito
18:00	ESCOLA TENIR	Masc	2	Única	Única	Ponta Porã 2	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	3	Três Lagoas

17 de maio (Quarta-feira)

08:30	ESCOLA TENIR	Fem	3	Única	Única	Bela Vista 3	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	1	Campo Grande
09:30	ESCOLA TENIR	Fem	4	Única	Única	Dourados 4	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	2	Ponta Porã
14:30	ESCOLA TENIR	Masc	3	Única	Única	Três Lagoas 3	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	1	Campo Grande
15:30	ESCOLA TENIR	Masc	4	Única	Única	Bonito 4	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	2	Ponta Porã

18 de maio (Quinta-feira)

08:30	ESCOLA TENIR	Masc	5	Única	Única	Três Lagoas 3	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	4	Bonito
09:30	ESCOLA TENIR	Masc	6	Única	Única	Campo Grande 1	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	2	Ponta Porã
14:30	ESCOLA TENIR	Fem	5	Única	Única	Bela Vista 3	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	4	Dourados
15:30	ESCOLA TENIR	Fem	6	Única	Única	Campo Grande 1	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	2	Ponta Porã

19 de maio (Sexta-feira)

15:00	ESCOLA TENIR	Fem	7	Única	Final	3ºcolocado	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	4ºcolocado
16:00	ESCOLA TENIR	Masc	7	Única	Final	3ºcolocado	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	4ºcolocado

20 de maio (Sábado)

08:00	ESCOLA TENIR	Fem	8	Única	Final	1ºcolocado	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	2ºcolocado
09:00	ESCOLA TENIR	Masc	8	Única	Final	1ºcolocado	(-	/	-	/	/	/)	x	(/	/	/	-	/	-)	2ºcolocado



15 a 17 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BASQUETEBOL

BASQUETEBOL

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Basketball Federation* (FIBA), adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2006 e 2008 (15 a 17 anos).

Art. 2º O município/equipe poderá inscrever de 05 (cinco) a 09 (nove) atletas, 01 (um) técnico e um auxiliar por gênero.

§ 2º As equipes que se apresentarem no município sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no caput deste artigo (05 atletas), não serão impedidas de participar da competição, mas terão o resultado invertido em caso de vitória, por número insuficiente de atletas para a disputa.

Art. 3º A bola do jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

Art. 4º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, sistemas de disputa, além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 5º A Copa dos Campeões de MS 2023 serão disputados seguindo as normas a seguir:

Parágrafo único: Os jogos terão 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto e entre o 3º e 4º quarto;

- I. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- II. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.
- III. Não haverá obrigatoriedade de substituições.

Art. 6º Quando um ou mais atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas ou 01 falta técnica com 01 falta antidesportiva, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

Art. 7º A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 8º A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

II. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 09 Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no inciso I e II abaixo:

I. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (regras oficiais da FIBA – 2022).

II. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

§1º. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10 O sistema de disputa será de rodízio entre as equipes na fase classificatória classificando-se para a final o 1º e 2º colocados na pontuação geral da fase classificatória sendo a disputa de Bronze sendo realizada pelas equipes 3ª e 4ª colocadas na fase classificatória.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 11 O sistema de pontuação será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 12 Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizando somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
- b) Saldo de cestas (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- c) Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- d) Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- e) Menor número de cestas (pontos) contra, apurados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- f) Sorteio.

§1º Na hipótese das aplicações do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

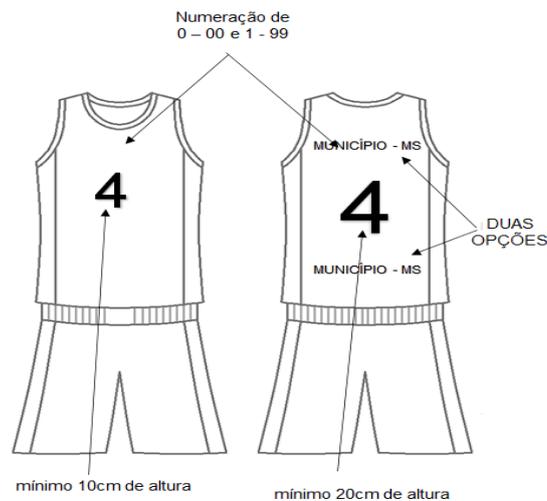
§2º Quando, para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridos a classificação pelo critério de cestas *average*.

§3º Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 13 Os uniformes deverão obedecer à Regra oficial da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. As equipes deverão usar uniformes (camisas/macaquinhos) com números de (0- 00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
- II. Short;
- III. Meias (todas da mesma cor ou cores).
- IV. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome do município e sigla do Estado de MS.
- V. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo atleta liberando-o para atuar na partida, portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.



§1º Os atletas que apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

§2º Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts e bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

CAPÍTULO VII – DA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS

Art. 14 O técnico campeão da Copa dos Campeões será o convocado para dirigir a seleção de MS nos Jogos Escolares etapa nacional a ser realizado no Município de Ribeirão Preto.

Art. 15 "Fica estabelecido que qualquer atleta que tenha disputado os Jogos escolares fase estadual, ou mesmo que não tenha participado, mas esteja matriculado em unidade de ensino do estado de MS, poderá ser convocado para a semana intensiva de treinamento". A convocação dos atletas obedecerá aos seguintes critérios para a semana intensiva de treinamentos:

1º- Serão convocados 05 atletas por posições em votação realizada pelos técnicos e equipe de arbitragem ao final do evento.

2º Serão convocados 09 atletas escolhidos pelo técnico Campeão não podendo ter nomes repetidos do 1º critério.

3º Serão convocados 04 atletas escolhidos pelo técnico vice-campeão não podendo ter nomes repetidos do 1º e 2º critérios.

4º Serão convocados 02 atletas escolhidos pelo técnico terceiro colocado não podendo ter nomes repetidos do 1º, 2º e 3º critérios.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



15 a 17 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL

HANDEBOL

CAPÍTULO I - DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º As Competições de Handebol serão realizadas de acordo com as regras oficiais da *International Handball Federation* (IHF), adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe poderá inscrever de 10 (dez) a 11 (onze) atletas em cada gênero, 01 (um) técnico por gênero e 01 auxiliar técnico.

§ 1º

§ 2º As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no caput deste artigo (10 atletas) não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no regulamento geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

Art. 3º As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

Art. 4º Os representantes das equipes participantes deverão participar da Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 5º Os Jogos Escolares da Juventude de MS 2023 serão disputados seguindo as normas a seguir:

§1º Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos.

§2º As substituições estarão liberadas a critério do treinador, seguindo a regra oficial adotada pela CBHb.

Art. 6º A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto o médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 7º A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade;

II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 8º Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

§1º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.9º O sistema de disputa será de rodízio entre as equipes na fase classificatória classificando-se para a final o 1º e 2º colocados na pontuação geral da fase classificatória sendo a disputa de Bronze sendo realizada pelas equipes 3ª e 4ª colocadas na fase classificatória.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 10 O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	3 pontos
Empate	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Art. 11 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 12 No caso de uma partida terminar empatada no tempo regulamentar e essa partida necessitar de um vencedor, serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Prorrogação com 02 (dois) tempos 05 (cinco) minutos cada.
- II. Caso não defina na prorrogação, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. O(A)s goleiros(as) podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- III. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 5 (cinco) atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- IV. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

Parágrafo único: Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo regulamentar e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

Art. 13 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto.
 - b) Maior número de vitórias;
 - c) Maior coeficiente de gols *average* apurados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - g) Sorteio.
- II. Entre 3 ou mais equipes:
 - a) Maior número de vitórias;
 - b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

- e) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- h) Sorteio.

Observações:

§1º Na hipótese de aplicações do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*;

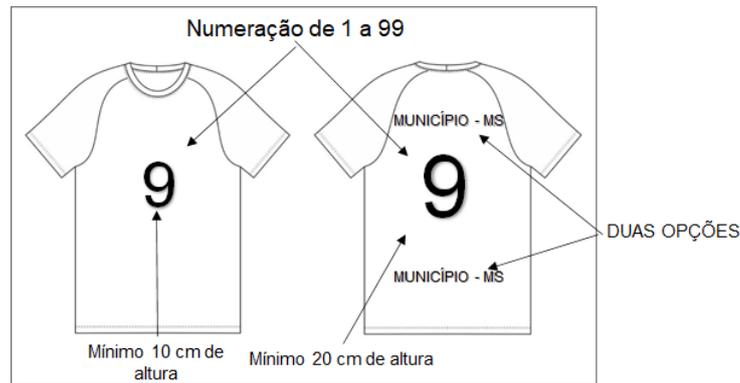
§3º Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior;

§4º Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 14 Os uniformes deverão obedecer às regras oficiais, ao regulamento geral e aos critérios a seguir:

- I. As camisas deverão ser numeradas nas costas e na frente;
- II. Os atletas deverão utilizar as meias na mesma cor;
- III. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários, poderão utilizar calça esportiva ou shorts;
- IV. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do (a) goleiro (a) com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante;
- V. Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos), *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas de acordo com a regra 4.9 (Regras Oficiais IHF/CBHb);
- VI. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts e bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, *squeezes* e outros);
- VII. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome do município e sigla do estado;



Parágrafo único - Os atletas que apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento e no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VII – DA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS

Art. 15 O técnico campeão da Copa dos Campeões será o convocado para dirigir a seleção de MS nos Jogos Escolares etapa nacional a ser realizado no Município de Ribeirão Preto.

Art. 16 "Fica estabelecido que qualquer atleta que tenha disputado os Jogos escolares fase estadual, ou mesmo que não tenha participado, mas esteja matriculado em unidade de ensino do estado de MS, poderá ser convocado para a semana intensiva de treinamento". A convocação dos atletas obedecerá aos seguintes critérios para a semana intensiva de treinamentos:

1º- Serão convocados 07 atletas por posições em votação realizada pelos técnicos e equipe de arbitragem ao final do evento.

2º Serão convocados 11 atletas escolhidos pelo técnico Campeão não podendo ter nomes repetidos do 1º critério.

3º Serão convocados 04 atletas escolhidos pelo técnico vice-campeão não podendo ter nomes repetidos do 1º e 2º critérios.

4º Serão convocados 02 atletas escolhidos pelo técnico terceiro colocado não podendo ter nomes repetidos do 1º, 2º e 3º critérios.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 18 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

Art. 19 Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares da Juventude 2023, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.



15 a 17 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL

VOLEIBOL

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da *Federação Internacional de Volleyball* (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º O município/equipe poderá inscrever de 08 (oito) a 09 (nove) atletas e 01 (um) técnico por gênero e 01 auxiliar técnico.

§ 1º As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no *caput* deste artigo (08 ATLETAS) não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

Art. 3º Os representantes das equipes participantes deverão participar da Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 4º A bola da competição será a oficial adotada pela CBV.

Art. 5º O formato do jogo será:

Os jogos serão disputados em 03 (três) sets vencedores em todos os jogos. Os 4 (quatro) primeiros sets serão de 25 (vinte e cinco) pontos e o 5º se houver necessidade será de 15 (quinze) pontos, em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos nos quatro primeiros sets e em 14 (quatorze) pontos no 5º set, só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 6º As alturas da rede serão as seguintes:

FEMININO	2,24 metros
MASCULINO	2,43 metros

Art. 7º A entrada dos jogadores em quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem e coordenação da modalidade.

Parágrafo único: no aquecimento para a primeira partida do período, a entrada das equipes será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo. Para as partidas subsequentes, o aquecimento antes do sorteio será de 05 (cinco) minutos.

Art. 8º Não será permitido jogar com *piercing*, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do atleta, salvo mediante entrega ao coordenador de modalidade antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.9º O sistema de disputa será de rodízio entre as equipes na fase classificatória classificando-se para a final o 1º e 2º colocados na pontuação geral da fase classificatória sendo a disputa de Bronze sendo realizada pelas equipes 3ª e 4ª colocadas na fase classificatória.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 10 O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Art. 11 Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 03x00 (25x00) (25x00) (25x00) em todas as fases. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

Art. 12 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/naipes, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

§ 3º Quando a partida não for realizada por não comparecimento de uma das equipes (WO), a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 13 Os uniformes deverão obedecer a regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

- I. As camisetas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 15 cm de altura na frente e 20 cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo 2 cm de largura.
- II. O (A) libero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.
- III. O (A) libero poderá ser substituído durante a competição.
- IV. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisetas e macaquinhos) o nome do município e sigla do Estado.
- V. Tênis e meia com tamanho acima do Tênis, não sendo permitida a utilização de meio tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis. O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que a cor seja a mesma e não seja do tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.
- VI. Comissão técnica: camiseta, calça de agasalho, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.
- VII. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
- VIII. O uniforme do capitão deverá ser obrigatoriamente identificado com uma tarja, medindo 8cm x 2cm em sua camisa conforme a regra oficial de Voleibol. Essa tarja deverá ser fixa, silkada ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.
- IX. O(A) capitão(ã) da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão(ã) em sua camisa de jogo, conforme descrito no inciso VIII deste artigo.
- X. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo atleta liberando-o para atuar na partida, portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.
- XI. No calção a numeração é facultativa.
- XII. Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecidos como manquito), que tenham funções terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os atletas que estiverem usando no jogo.



Parágrafo único: Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 14 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:
 - a) Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase
 - b) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - c) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes).
 - d) Sorteio.

§ 1º Na hipótese de aplicações do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§ 2º Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

§ 3º Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 15 Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 15º O sistema de disputa será de rodízio entre as equipes na fase classificatória classificando-se para a final o 1º e 2º colocados na pontuação geral da fase classificatória sendo a disputa de Bronze sendo realizada pelas equipes 3ª e 4ª colocadas na fase classificatória.

CAPÍTULO VIII – DA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS

Art. 16 O técnico campeão da Copa dos Campeões será o convocado para dirigir a seleção de MS nos Jogos Escolares etapa nacional a ser realizado no Município de Ribeirão Preto.

Art. 17 "Fica estabelecido que qualquer atleta que tenha disputado os Jogos escolares fase estadual, ou mesmo que não tenha participado, mas esteja matriculado em unidade de ensino do estado de MS, poderá ser convocado para a semana intensiva de treinamento". A convocação dos atletas obedecerá aos seguintes critérios para a semana intensiva de treinamentos:

1º- Serão convocados 07 atletas por posições em votação realizada pelos técnicos e equipe de arbitragem ao final do evento.

2º Serão convocados 08 atletas escolhidos pelo técnico Campeão não podendo ter nomes repetidos do 1º critério.

3º Serão convocados 03 atletas escolhidos pelo técnico vice-campeão não podendo ter nomes repetidos do 1º e 2º critérios.

4º Serão convocados 02 atletas escolhidos pelo técnico terceiro colocado não podendo ter nomes repetidos do 1º, 2º e 3º critérios.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 19 Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.